



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

42

LEI Nº 2054, DE 23 DE MAIO DE 1980

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Avenida "I", localizada no Jardim Europa, a denominação de "AV. SEBASTIÃO MENDES BRITO".

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 1980

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Editado no Deptº. de Administração da Prefeitura Municipal, em 23 de maio de 1980

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração